

RESOLUÇÃO N° 95
Aracaju, 18 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a Retificação da Resolução N° 88/2025 que Cria a Comissão do Edital de Chamamento Público n° 01/2025 CEDIPI/SEASIC.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei n°3.116 de Dezembro de 1991, da Lei n°3.394 de 24 de Setembro de 1993 e do Decreto 14.727 de 11 de Julho de 1994.

Resolve:

Art. 1º Preserva-se a Comissão anteriormente constituída com a seguinte composição::

I – Representantes do CEDIPI/Sociedade Civil:

José Gervásio Souza Almeida – CPF: XXX.639.365-XX

Maria José Silva Matos – CPF: XXX.349.505-XX

Maria Givalda dos Santos Arruda – CPF: XXX.005.225-XX

II – Representantes do CEDIPI/Governamental:

Antônio Marcos Almeida Nascimento – CPF: XXX.597.905-XX

Lanay Laurentino dos Santos – CPF: XXX.535.305-XX

III – Representante Jurídico da SEASIC

Jehnnyfe Acioli Santos Silva – CPF: XXX.945.255-XX

Art. 2º Fica designado, por este ato, para a condição de Presidente da Comissão, o Conselheiro José Gervásio Souza Almeida.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as disposições anteriormente definidas.

Art. 4º Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir da data da sua assinatura

Catarina Rocha Farias
Presidente do CEDIPI